



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 454/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EVILÁSIO MORRÉ, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIA À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Evilásio Morré (Rua Francisco Lorusso, nº 381 – Vila Maria – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 04 de agosto do corrente ano, o Senhor EVILÁSIO MORRÉ e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia.

O Senhor Evilásio era uma pessoa muito querida e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Sua partida deixa muitas saudades aos filhos Jairo, Gladys e Gideão (*in memoriam*).

Senhor Evilásio estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de agosto de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

RICARDO PRADO
Vereador – PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



